

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário  
Na 25ª **SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 08/08/2016

  
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
2º Secretário

## INDICAÇÃO Nº 856/2016

*Reitera pedido feito através da Indicação nº 393/2016, solicitando a implantação de um ponto de ônibus do cruzamento da Estrada Municipal do Caetê com Estrada Hirofumi Mikami, Bairro Caetê.*

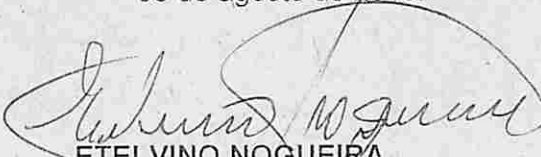
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando implantar um ponto de ônibus do cruzamento da Estrada Municipal do Caetê com Estrada Hirofumi Mikami, Bairro Caetê.

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida é necessária tendo em vista que vários usuários de transporte coletivo, moradores das referidas vias, procuraram este Vereador para reivindicar esta benfeitoria, haja vista que a falta do abrigo de ônibus causa inúmeros transtornos naquela localidade.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
03 de agosto de 2016.

  
ETELVINO NOGUEIRA  
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 03/08/2016 - 11:23:27 04363/2016  
/ccg

256  
**CÓPIA**

Leitura em Plenário  
Na 11ª **SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 11/04/2016

  
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
2º Secretário

### **INDICAÇÃO Nº 393/2016**

*Solicita a implantação de um ponto de ônibus do cruzamento da Estrada Municipal do Caeté com Estrada Hirofumi Mikami, Bairro Caeté.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando implantar um ponto de ônibus do cruzamento da Estrada Municipal do Caeté com Estrada Hirofumi Mikami, Bairro Caeté.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal medida é necessária tendo em vista que vários usuários de transporte coletivo, moradores das referidas vias, procuraram este Vereador para reivindicar esta benfeitoria, haja vista que a falta do abrigo de ônibus causa inúmeros transtornos naquela localidade.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 06  
de abril de 2016.

**EETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 06/04/2016 - 16:15:05 01969/2016  
iccg



259



Estiada municipal do caeté - "cabos de telefonia"

J